



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

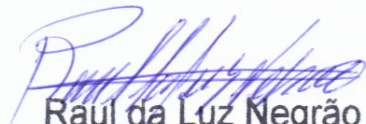
Aos vinte nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e oito, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Convocada pelo Presidente através do Edital n.º 003/98, de acordo com o que preceitua os artigos 61 e 35 da Lei Orgânica do Município, parágrafo XIV, e Art. 78 do Regimento Interno. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, Haroldo Silva, Lourival Antonio Netzel, Sérgio Schimidt, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior ( 27.04.98 ), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: **Não havendo nenhum Vereador inscrito**, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. **01 - APROVADO** por UNANIMIDADE de votos requerimento do Vereador Pedro Barausse, para ser votado nominalmente o Projeto de Lei nº 022/98 do Executivo **02 - Em votação nominal foi APROVADO** por MAIORIA de votos em 1ª votação o Projeto de Lei Nº 022/98 do Executivo, cuja súmula autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A, através do FDU - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, para execução do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - Paraná Urbano. Votaram FAVORAVEL ao Projeto os seguintes Vereadores: Marcos Dionisio Spack, Pedro Alberto Barausse, Haroldo Silva, Pedro



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Mosko, Thadeu Fieszt, Darci Antonio Andreassa e Gerson Osmar Gabardo. Votaram CONTRA o Projeto os Vereadores: João Maria Zanlorensi, Sérgio Schmidt, Luiz Fernando Vargas e Lourival Antonio Netzel. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para o assunto determinado. O Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 30/04/98, às 10:00 horas, em caráter Extraordinário para deliberar em 2ª votação o Projeto de Lei nº 22/98 do Executivo, do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

